



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **DELMA KATZ BENVENUTI**

Referência: Processo SEI nº **08513.002309/2024-41**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 **c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **DELMA KATZ BENVENUTI**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **V1443272 (ATIVO)**, natural dos **Estados Unidos**, nascida aos **19/08/1956**, filha de **EURIDECE NOGUEIRA DA SILVA** e **DELSON DE OLIVEIRA**, **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausentado do Brasil por prazo superior a dois anos**, conforme despacho (**36962097**), nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº **08513.002309/2024-41** (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço **umig.nri.rj@pf.gov.br**

JACQUELINE BLAUDT RANGEL

A.A DM
MAT. 21014

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____